



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 053/2020

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado nacional de “Corpus Christi” no dia 11 de junho de 2020, instituído pela Portaria 679/2019 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2020, em virtude do feriado de “Corpus Christi” no dia 11 de junho de 2020.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (09/06/2020)

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 09/06/2020.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete